REPÚBLICA PORTUGUESA

agrupamento de escolas de branca

AVISO

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2025/2026

GRUPO DE RECRUTAMENTO – 600 -

HORÁRIO Nº 12

Nos termos do artigo 40.º do Decreto–Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, Dora Beatriz Martins Pereira Gomes, Diretora do Agrupamento de Escolas de branca, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal, por um período de três dias úteis, para seleção e recrutamento de um docente do grupo de recrutamento 550, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

1. **Processo de candidatura**: o processo é aberto através da aplicação informática SIGRHE disponibilizada pela Direção-Geral da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
2. **Prazo de candidatura**: três dias úteis após a introdução da necessidade na aplicação informática SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
3. **Modalidade do contrato**: contrato a termo resolutivo.
4. **Carga horária**: 18 horas.
5. **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Branca
6. **Caraterização das funções**: Educação Visual, Cidadania e Oficina de Artes
7. **Requisitos de admissão**: Os estabelecidos no artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente (ECD).
8. **Critérios de seleção**:

 Graduação Profissional – Ponderação de 100%

 -Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

 ou

 -Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional).

 Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;

b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;

c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;

d) Candidatos com maior idade;

e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

9. **Júri de seleção**:

 Presidente: Victor Manuel Brinco Peixe;

 1º Vogal efetivo: Maria José Torres Mortágua;

 2º Vogal efetivo: Francisco Avelino Pereira Castro;

 1º Vogal suplente: Paula Maria Almeida Domingues;

 2º Vogal suplente: Maria Cristina Fonseca da Silva;

 O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal efetivo.

10. **Publicitação dos resultados:** Terminado o procedimento de seleção, a publicação da lista final ordenada do concurso será feita no sítio eletrónico do Agrupamento de Escolas de Branca https://aebranca.weebly.com e em lugar de estilo na escola sede do Agrupamento, Escola Básica de Branca.

11. **O candidato** será selecionado na aplicação SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

12. **O candidato selecionado entrará em funções**, após ter feito a aceitação da colocação na plataforma eletrónica da DGAE e de ter feito a respetiva apresentação no agrupamento até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação estabelecida através da aplicação eletrónica da DGAE.

Branca, 14 de janeiro de 2026

A Diretora

Dora Gomes

Dora Beatriz Martins Pereira Gomes